

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDERÉCOS:  
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01  
ED PONTAL PREVILEGE  
PONTAL/ILHEUS  
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	<b>6732518</b>
CÓDIGO DO CLIENTE	<b>7052009183</b>



NOTA FISCAL N° 796527952 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/07/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0796 5279 5210 2984 6950  
Protocolo de autorização: 329240036807006 - 17/07/2024 às 02:58:53

REF: MÊS/ANO **07/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **192,29** VENCIMENTO **26/08/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **16/06/2024** LEITURA ATUAL **16/07/2024** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **15/08/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	198,00	0,55999424	110,87	6,43	0,00	0,00	0,00	0,52757000	PIS	174,57	1,03	1,79
Consumo-TE	kWh	198,00	0,31110979	61,59	3,56	0,00	0,00	0,00	0,29313000	COFINS	174,57	4,77	8,32
Acrés. Band. AMARELA				2,11						ICMS	0,00		0,00
Ilum. Pùb. Municipal				19,81									
TRIBF-IRRF(1,2%)				2,09-									
<b>TOTAL</b>				<b>192,29</b>									

CONSUMO / kWh		
	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
JUL24	198	30
JUN24	361	31
MAI24	362	30
ABR24	401	30
MAR24	547	30
FEV24	470	30
JAN24	362	30
DEZ23	400	31
NOV23	203	28
OUT23	100	32
SET23	186	33
AGO23	100	32
JUL23	193	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1132015372	Energia Ativa	Único	209679,00	209877,00	1,00000	198,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

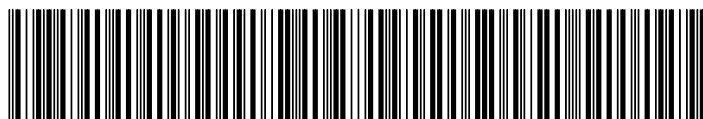
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>07/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7052009183</b>	VENCIMENTO <b>26/08/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>192,29</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838700000010 922900300076 052009183216 033425593831

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder PÚblico/ContribuiÇÃO de IluminaÇÃO Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**ENDEREÇO:**  
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01  
ED PONTAL PREVILEGE  
PONTAL/ILHEUS  
45674-999 ILHEUS BA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDERECO:  
AV BAHIA 480  
CIDADE NOVA  
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS  
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	<b>2108268</b>
CÓDIGO DO CLIENTE	<b>7008025341</b>



NOTA FISCAL N° 799732097 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/07/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0799 7320 9710 2468 6746  
Protocolo de autorização: 329240040101427 - 31/07/2024 às 00:12:38

REF:MÊS/ANO **07/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **1.083,25** VENCIMENTO **26/08/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/06/2024** LEITURA ATUAL **16/07/2024** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **15/08/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.053,00	0,56004863	589,73	34,22	0,00	0,00	0,00	0,52757000	PIS	928,24	1,03	9,56
Consumo-TE	kWh	1.053,00	0,31116418	327,65	18,99	0,00	0,00	0,00	0,29313000	COFINS	928,24	4,77	44,27
Acrés. Band. AMARELA				10,86	0,62					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Pùb. Municipal				166,14									
TRIBF-IRRF(1,2%)				11,13-									
<b>TOTAL</b>				<b>1.083,25</b>									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUL24		1053	31
JUN24		1431	30
MAI24		1772	29
ABR24		2759	32
MAR24		2251	29
FEV24		1698	30
JAN24		2274	30
DEZ23		2776	30
NOV23		2321	31
OUT23		2509	30
SET23		2149	33
AGO23		1093	31
JUL23		1607	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
970997652	Energia Ativa	Único	86.693,00	87.746,00	1,00000	1.053,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

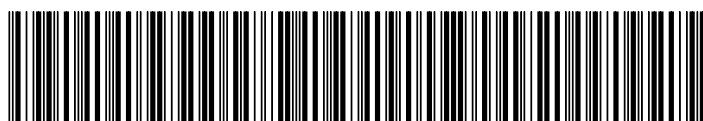
#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>07/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7008025341</b>	VENCIMENTO <b>26/08/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.083,25</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000106 832500300070 008025341214 033812372839

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder PÚblico/ContribuiÇÃO de IluminaÇÃO Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
AV BAHIA 480  
CIDADE NOVA  
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS  
45674-999 ILHEUS BA